



DECRETO Nº 064/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"INSTITUI A EQUIPE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TURÍSTICA E CRIA CANAL DE DENÚNCIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO”

O Prefeito Municipal de Cristalândia - Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe de auditoria e fiscalização turística, bem como a criação de canal de denúncias dos serviços turísticos.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as estratégias e iniciativas de segurança da mulher, de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e o combate à discriminação no setor de turismo além de promover o turismo sustentável sem impactos ao meio ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para equipe de auditoria e fiscalização turística no âmbito municipal os seguintes servidores:

JOÃO ILÁRIO BARROS FONSECA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

HAYALLA DA COSTA BEZERRA - Secretaria Executiva de Meio Ambiente d Turismo;

WESLEY PORTUGAL LIM - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º A equipe ficará responsável por fiscalizar as atividades turísticas, seja por parte de turistas, prestadores de serviços, profissionais do turismo ou comunidade local receptora.



Art. 3º A fiscalização observará as atividades comerciais quanto ao uso de calçadas e passeio, bem como a abertura das empresas.

Art. 4º Fica criado o canal de denúncias dos serviços turísticos, através do contato telefônico que será disponibilizado no site oficial e/ou rede social oficial do município

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal De Cristalândia, Estado Do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

WILSON JÚNIOR DE CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal